



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 3793/2014.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 97.600,00 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito suplementar no valor total de R\$ 97.600,00, na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO  
05.01.04.122.0002.2.028 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E  
ENC  
(159) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 97.600,00  
Recurso 0001 - Livre

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior no valor total de R\$ 97.600,00 a redução na Câmara Municipal de Vereadores, conforme Resolução de Mesa 390/2014.

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria com encargo patronal.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO  
SUL, aos .....dias do mês de ..... do ano de 2014.

Otomar Vivian  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

**Justificativa**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2014.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa projeto que visa abertura de crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos Reais).

Justificamos o presente projeto de lei tendo em vista a necessidade de suplementação de crédito orçamentário na Prefeitura Municipal para pagamento das Contribuições do exercício de 2014 da Cobertura do Passivo Atuarial RPPS sobre a Folha de Pagamento da Câmara.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 08 de dezembro de 2014.

  
**Otomar Vivian**  
**Prefeito Municipal**